

ATO TRT5 Nº 0437, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Retifica data do Feriado Municipal Evangélico e suspende o expediente e os prazos na Vara do Trabalho de Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 757, de 10 de agosto de 2015, da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, que altera o Feriado Municipal Evangélico, excepcionalmente, do dia 23 de setembro de 2015 para o dia 11 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO que o dia 23 de setembro de 2015 (quarta-feira) já consta do Calendário Oficial 2015 deste Regional como Feriado,

Considerando o teor do Provimento GP CR TRT5 nº 00012, de 02 de setembro de 2015, que designa a data da implantação do PJe-JT naquela Unidade Jurisdicional, no dia 30/09/2015, demandando treinamento e capacitação dos servidores no período de 14 a 25/09/2015,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Retificar a data do Feriado Municipal Evangélico para o dia 11 de setembro de 2015 (sexta-feira), suspendendo o expediente e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, nesse dia.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 28 de setembro de 2015 (segunda-feira), inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia da suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de setembro de 2015.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.09.2015, página 22, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 10/09/2015 12:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091001452286481.

Firmado por assinatura digital em 08/09/2015 10:17 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115090801450336791.